



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.143.074/0001-51**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/21, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JULYA SILVA BEZERRA DE LIMA

3. OBJETO:

Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar a disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaíra/PB.

4. JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação deste processo administrativo objetiva atender as necessidades das demandas existentes para atendimento as atividades do gabinete da presidência junto aos órgãos oficiais para tratar assuntos da Câmara Municipal. A contratação também se faz necessária para a execução de diversas tarefas diárias e funções típicas do dia-a-dia, sendo importante ressaltar que esta casa legislativa não detém de veículo próprio para atender a sua demanda, fato este que prejudica o planejamento destes serviços imprescindíveis no desenvolvimento das funções. Ressalta-se que além das tarefas de fiscalização e exercício do poder legislativo dentro da municipalidade, atualmente existem demandas de viagens para as cidades de Princesa Isabel/PB, Patos/PB, João Pessoa/PB e outras localidades, o que se faz necessário ter um automóvel a disposição para o cumprimento das diligências. Diante destes fatos elencados e para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por este Poder Legislativo, necessita-se a locação de veículo para o atendimento da referida demanda com vistas a responder as demandas que são solicitadas pela população em geral no interesse público. A modalidade "locação" foi escolhida tendo em vista a Câmara Municipal de Manaíra/PB não ter no momento recursos financeiros suficientes para a aquisição de um veículo novo.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA: Para definição dos quantitativos foram considerados quantitativos de anos anteriores e considerado aumento da demanda, de acordo com aumento das atividades.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.143.074/0001-51

6. MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO PASSEIO, MOTOR MÍNIMO 1.5, ANO/MODELO MÍNIMO 2024/2024, TIPO DE COMBUSTÍVEL, BICOMBUSTÍVEL, 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 LUGARES, FREIOS ABS E AIR BAG DUP, CÂMBIO MANUAL, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO 45 LITROS DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, E TRIO LÉTRICO (TRAVA, VIDRO E LARME). COM SEGURO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Meses	12

7. TIPO DE OBJETO:

- () Serviço não continuado
 (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Material de consumo
 () Material permanente / equipamento

8. PRAZO PREVISTO PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 12 meses.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() baixo (x) médio () alto

10. FONTE DE RECURSOS:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000011 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 000010 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

11. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

a) Prazo de entrega:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.143.074/0001-51

- 05 dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento/pedido para os itens não perecíveis;

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107, da Lei 14.133/2021.

12. LOCAL DE ENTREGA: Próximo a sede da Câmara Municipal de Manaíra ou no raio de 25 km, conforme endereço no pedido de fornecimento.

Manaíra/PB, 26 de fevereiro de 2025.

Julya Silva Bezerra de Lima
JULYA SILVA BEZERRA DE LIMA

Chefe de Divisão de Contratos, Licitações e Almoxarifado